PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº08/2017, São Luís, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº134/2017,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Regional, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **DARLON JOSÉ COQUEIRO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº308161872, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de apresentar o Sistema de Prontuário Eletrônico em Saúde na reunião do COLEPRECOR e na 1ª Reunião de Secretários de Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 08/02 a 09/02/2017, no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **07/02 a 09/02/2017**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 10/01/2017 15:35:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C610AA07C7.F340FE47D3.2190109D04.B8DA3588CB